

**PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DO  
TERRITÓRIO URBANO DE CAICÓ (RN) NA ATUALIDADE**

**PLANNING AND ORGANIZATION OF THE  
URBAN TERRITORY OF CAICÓ (RN) NOWADAYS**

Diego Salomão Candido de Oliveira SALVADOR<sup>1</sup>  
David Medeiros de BRITO<sup>2</sup>

**Resumo:** Neste artigo, estudamos o território urbano de Caicó (RN), com o objetivo de compreender o planejamento e o ordenamento dessa cidade atualmente, atentando para a contribuição desse planejamento para o desenvolvimento territorial. Analisamos os processos de desenvolvimento territorial, que diferem nos diversos bairros da cidade, principalmente no Centro e nos bairros a ele adjacentes. O Centro é caracterizado como o mais dinâmico e desenvolvido bairro da cidade. Em contrapartida, a expansão urbana caicoense também é caracterizada por periferização e desigualdade socioespacial, de modo que nos bairros adjacentes ou afastados do Centro são evidenciados muitos problemas sociais, econômicos e ambientais. Além disso, a fragmentação do território urbano evidencia que há eficaz planejamento e ordenamento em determinados bairros destinados à moradia de pessoas abastadas, fato que nos faz compreender a significativa organização da cidade como um privilégio de poucos. Sendo assim, criticamos o direcionamento das ações do Estado, pois, os dispositivos legais que determinam que todos os homens têm direito à cidade em sua totalidade são questionáveis em Caicó. O Plano Diretor torna-se um documento meramente formal. Concluímos com uma análise crítica sobre como pode ser transformada a situação atual da cidade de Caicó.

**Palavras-Chave:** Território urbano; Planejamento; Ordenamento; Desenvolvimento territorial; Caicó.

**Abstract:** In this article, we study the urban territory of Caicó (Rio Grande do Norte, Brazil), with the goal to understand the planning and organization of this city today, with a focus on the contribution that planning for the territorial development. We analyze the processes of territorial development, which differ in the various districts of the city, especially downtown and in neighborhoods adjacent to it. The Center is characterized as the most dynamic and developed district of the city. On the other hand, urban sprawl of Caicó is also characterized by periphery and socio-spatial inequality, so that in the neighborhoods adjacent to or away from the Center are evidenced many social, economic and environmental problems. Moreover, the fragmentation of the urban territory shows that there is effective planning and organization in certain quarters intended for residences of wealthy people, a fact that makes us understand the significant organization in the city as a privilege of a few. Therefore, we are critical of the direction of the actions of the State, because the legal provisions that require that all men have the right to the city in your entirety are questionable in Caicó. The Master Plan becomes a purely formal document. We conclude with a critical analysis about the current situation from the city of Caicó can be transformed.

**Keywords:** Urban territory; Planning; Organization; Territorial development; Caicó.

## **Introdução**

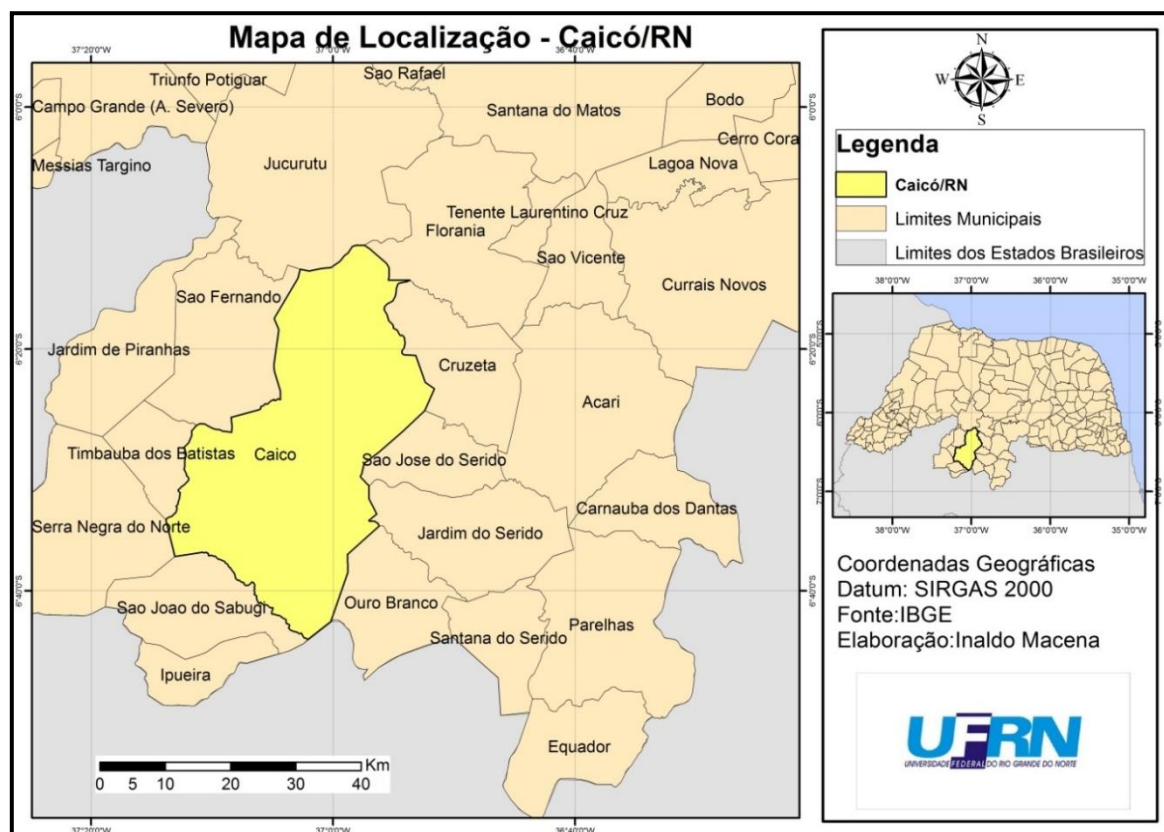
Este artigo apresenta reflexões sobre o objeto de estudo *planejamento e o ordenamento do território urbano de Caicó - RN na atualidade* (mapa 1). O entendimento que se tem sobre espaço e território segue a proposta de Santos (1996), de considerar que o

<sup>1</sup>Doutor em Geografia pela UNICAMP. Professor de Programas de Pós-Graduação em Geografia da UFRN. E-mail: diegosalomao84@hotmail.com

<sup>2</sup>Licenciado e Bacharel em Geografia pela UFRN. E-mail: davidmedeirosdebrito@gmail.com

território é a dimensão concreta do espaço geográfico caracterizada por relações de poder e de produção. Destarte, o território é sinônimo de espaço usado pelos homens, com diferentes intencionalidades e por meio de atividades econômicas desiguais, porém coexistentes (SANTOS, 1994). Assim, compreendemos a cidade de Caicó como um território usado por diferentes e desiguais agentes sociais.

**Mapa 1:** Caicó – Localização do município no território do Rio Grande do Norte



Fonte de dados: IBGE (2016f).  
Cartografia: InaldoMacena, 2016.

Coadunando com Santos (1994), focamos nosso estudo no uso do território, pois, por meio dele, podemos desvendar os díspares interesses dos diversos agentes sociais que, relacionando-se entre si, agem no planejamento e no ordenamento da dinâmica territorial da cidade de Caicó.

Sob essa perspectiva, o território é compreendido como social, ou seja, tem em seu conteúdo as marcas do trabalho humano, das relações de poder e de produção dos homens entre si e com o meio que os cerca. É por intermédio dessas relações que os diversos agentes sociais usam o território de acordo com suas necessidades e seus anseios. É na cidade que essas marcas e relações se expressam com maior intensidade, justamente por esse espaço concentrar demografia e funcionalidade socioeconômica.

Nesse sentido, a cidade de Caicó é um território usado, pelo fato de sua gênese e sua reprodução revelarem essas relações desencadeadas historicamente pelos diversos agentes sociais (latifundiários, pequenos produtores rurais, empresários, agentes do poder municipal, assalariados e trabalhadores autônomos) que viveram e vivem nela, produzindo-a e caracterizando-a como um território. Neste trabalho, atentamos para o uso atual do território urbano de Caicó, refletindo sobre o crescimento da sociedade urbana e os desdobramentos desse crescimento para a urbe caicoense.

Apesar de considerarmos a cidade de Caicó como um território, e não como mero espaço delimitado político-administrativamente, temos consciência de que a divisão do território em regiões, distritos ou bairros é uma prática – político-administrativa – que leva em consideração as relações de poder vivenciadas historicamente em cada “parte” da totalidade do território, não sendo alicerçada meramente em aspectos fisiográficos ou administrativos, mas também em aspectos sociais, econômicos, políticos, culturais. Essa divisão busca “distinguir” o território da cidade em vários bairros, caracterizados por agentes sociais que agem no planejamento e no ordenamento territorial mercadológico, isto é, fundamentado em desigualdades, contradições e combinações.

Desse modo, assim como Silva (2006), asseveramos que a divisão de determinado território em regiões ou em bairros é uma prática imprescindível para a manutenção da hegemonia de certos agentes ou segmentos sociais em relação ao restante da sociedade. Além disso, devemos esclarecer que, no estágio atual da ciência geográfica, os conceitos de região e de território não são compreendidos como totalmente assimétricos. Pelo contrário, Haesbaert (2001) assevera que eles são permeados por conteúdo político, envolvendo a noção de poder.

O referido autor entende que, nas análises acerca de determinados espaços marcados historicamente por relações de poder entre os diversos agentes sociais, pode-se considerar esses espaços como regiões e/ou como territórios, não fazendo muito sentido, portanto, investir numa postura teórica que busque diferenciar totalmente esses conceitos.

Concordamos com Haesbaert (2001) quando defende que esses conceitos não são totalmente dissonantes, que ambos são perpassados pela noção de poder. Porém, acreditamos ser importante destacar que eles são marcados também por certas particularidades, como o fato de o conceito de região referir-se mais à noção de diferenciação de áreas (CORRÊA, 1997) e o de território mais à de relações de poder que caracterizam uma dada dimensão do espaço (SANTOS; SILVEIRA, 2001). Assim, como o foco de nosso estudo é o planejamento e o ordenamento da cidade de Caicó, o que torna mais premente atentar para as relações de poder que são desencadeadas na urbe pelos diversos agentes sociais que a vivenciam, entendemos ser mais pertinente lançar mão do conceito de território.

Tendo em vista a importância do planejamento e do ordenamento do território nas cidades contemporâneas, o recorte empírico desta pesquisa compreende a cidade de Caicó, que se configura como uma das principais cidades do Seridó Potiguar, em termos demográficos e funcionais, e está situada na Mesorregião Central Potiguar (IBGE, 2016e). O destaque de Caicó como um importante centro urbano do Rio Grande do Norte faz de seu perímetro urbano, em expansão, um recorte territorial de grande relevância para ser estudado atualmente.

Portanto, com o objetivo de compreender o planejamento e o ordenamento do território urbano de Caicó na atualidade, atentando para a contribuição desse planejamento para o desenvolvimento territorial, justificamos a realização da pesquisa pelo fato de ela estar ancorada em um objeto de estudo passível de novas reflexões, provenientes das rápidas mudanças territoriais ocorridas na cidade ao longo dos anos.

O aporte teórico e o empírico são analisados de forma associada no trabalho. As considerações a respeito da cidade e do urbano e a reflexão sobre como o atual Plano Diretor de Caicó vem contribuindo para o planejamento e para o ordenamento do território e a organização atual da cidade são discussões apresentadas a seguir.

### **Reflexões sobre o planejamento e o ordenamento do território: considerações a respeito da cidade e do urbano**

*A cidade e suas particularidades* é tema de muitos estudos, tendo em vista o fato de a cidade ser resultado das relações sociais estabelecidas no e pelo território. Nos estudos sobre cidades, principalmente no que se refere ao processo de urbanização, a urbe é destacada como importante para a compreensão da formação e da atual estrutura política, econômica e cultural de um país. Assim, devido à grande relevância da temática, a cidade é também privilegiada nos estudos de Geografia, especificamente, nas reflexões e análises acerca do planejamento e do ordenamento do território.

Refletimos, particularmente, sobre a cidade e o urbano porque no atual contexto de crescimento acelerado das cidades, as questões urbanas assumem grande relevância na conjuntura territorial em escala nacional, visto que “a produção do espaço é resultado da ação dos homens [...] sobre o próprio espaço, através dos objetos naturais ou artificiais” (SANTOS, 1998, p. 64). Na cidade, a produção do espaço é mais rápida e densa, fazendo desse território o mais efervescente no que se refere ao planejamento e ao ordenamento.

Analisando a dinâmica das cidades, principalmente a dos países subdesenvolvidos, é salutar destacarmos que elas devem ser compreendidas considerando-se sua formação socioespacial, a divisão territorial do trabalho e os circuitos da economia urbana de seus respectivos territórios. Assim, Santos (1965) propõe que os centros urbanos desses países sejam definidos por sua funcionalidade na rede urbana, conforme a seguinte classificação: cidade local, cidade intermediária e cidade grande, ou metrópole<sup>3</sup>. Nessa perspectiva, as cidades, principalmente as grandes e as intermediárias, apresentam espaços vazios e forte segregação social e territorial, em decorrência de um planejamento mercadológico do território que, quando realizado, gera, por exemplo, problemas de transporte, ocupação de espaços inadequados a moradia, aumento da violência urbana, desigualdades econômicas e políticas e periferação da população com carências de infraestrutura. Assim, a definição de planejamento pode considerar a minimização ou a resolução dos problemas do território urbano em que o processo de ordenamento ocorrerá atentando para a totalidade das intenções dos agentes envolvidos nesse processo.

Segundo Rezende e Castor (2006), o planejamento do território deve auxiliar no desenvolvimento da cidade com justiça social, como também no dos bairros existentes nela e nas outras cidades relacionadas a ela, com a identificação das vocações locais e regionais da urbe, o estabelecimento das regras para a ocupação do solo, a definição das principais estratégias e políticas a serem implantadas e a apreensão das restrições, do acesso e das limitações que devem ser consideradas na busca pelo bem-estar coletivo.

Dentre os principais problemas sociais urbanos decorrentes da falta de planejamento ou do desencadeamento do planejamento mercadológico do território, merece destaque a

---

<sup>3</sup> A cidade local é entendida como o menor patamar de centro urbano, por ter suas funções conectadas ao consumo mínimo, pois proporciona bens e serviços de uso básico e frequente os quais atendem demandas de uma população que, comumente, tem poucas condições de se deslocar para outras cidades de dinâmica mais complexa.

A cidade intermediária oferta maior quantidade de bens e serviços por sua melhor infraestrutura, assim como oferece serviços de melhor qualidade, quando comparados aos das cidades locais, fatos que conectam as funções daquela à intermediação da produção e/ou do consumo na rede de relações urbanas.

A cidade grande, ou metrópole, comanda etapas de circuitos produtivos e concentra o consumo, exercendo, por isso, importante influência sobre os outros centros que compõem sua rede urbana. A título de exemplificação, na dinâmica do Rio Grande do Norte, pode-se considerar cidade local São José do Seridó, onde se desenvolvem atividades produtivas, comerciais e/ou serviços público-privados ligados a uma dinâmica econômica de atuação mínima no que se refere à escala geográfica; cidade intermediária, Caicó, por concentrar boa oferta de atividades produtivas, ter um considerável fluxo comercial e de pessoas e também destacados ramos de serviços, cuja dinâmica econômica é de atuação micro ou mesorregional; e cidade grande Natal, por ela comandar grande parte dos circuitos produtivos existentes no estado, influenciando direta ou indiretamente todas as outras cidades potiguares.

segregação socioespacial, que tem como causas a concentração de renda na urbe e a falta de planejamento do território conforme a promoção de políticas de controle do crescimento desordenado das cidades e de políticas sociais cujo objetivo seja o bem-estar coletivo. Outra causa desse grave problema é a especulação imobiliária, que encarece o preço da terra nas cidades mais próximas dos grandes centros ou, na escala intraurbana, nos bairros mais bem equipados, em termos infraestruturais, e nobres, em termos socioeconômicos, tornando-os inacessíveis à grande massa populacional. Além disso, à medida que o perímetro urbano cresce, áreas ou bairros antes acessíveis à população não abastada podem ser “valorizados”, fato que “expulsa” a grande maioria da população para áreas ou bairros cada vez mais distantes dos centros econômicos da cidade, muitas vezes caracterizando o processo de favelização urbana<sup>4</sup>.

Essa segregação socioespacial se associa com a desigualdade econômica, com o desemprego e com a falta de um adequado planejamento e ordenamento do território urbano. Muitas famílias de trabalhadores, por não disporem de condições monetárias e financeiras para construir suas moradias onde e como desejariam, acabam não encontrando outra saída senão ocupar, de forma perigosa e irregular, conforme a burocracia estatal, áreas que geralmente não apresentam características apropriadas à habitação, como formas de relevo com elevada declividade e margens de corpos hídricos (rios, açudes, lagos e lagoas).

Na maioria das cidades, não há planejamento e ordenamento do território levando em consideração o bem-estar de toda a população, inclusive da não abastada e dos pobres. Para que haja essa consideração, é importante que o espaço urbano seja planejado de acordo com a totalidade de seu contexto e que esse planejamento seja executado com investimentos suficientes e aplicados corretamente, isto é, rigorosamente de acordo com o planejado. É isso que diz Villaça (2000, p. 02-03), ao analisar criticamente a questão do planejamento do território:

A crença de que com ordem se consegue resolver os problemas urbanos, suaviza e mesmo oculta a verdade que são necessários investimentos e não apenas planos para atacar os problemas urbanos. Claro que os investimentos com planos são melhores, mais rentáveis, do que investimentos sem planos [...], mas os planos estão longe de ser suficientes. Entretanto, a ideologia do crescimento ordenado confere a eles um poder que eles por si só não têm e esconde nossa realidade urbana.

Villaça (2000) sugere que o planejamento urbano ocorra já vislumbrando os investimentos para a viabilização do ordenamento, visando sanar problemas sociais, econômicos e ambientais. Sem os investimentos, o planejamento pode não sair do papel e, assim, os problemas não serem resolvidos ou, ao menos, minimizados. Contudo, muitas vezes, há investimentos para se viabilizar o planejamento do território, mas um planejamento mercadológico, que alicerça um ordenamento que fragmenta o território, por ser calcado em desigualdades e em contradições. Nesse sentido, as concepções de Hoffmann, Miguel e Pedroso (2011, p. 106) são pertinentes, por se referirem à associação, hoje pertinente, entre “planejamento desorganizado” – a nosso ver mercadológico – do território e crescimento urbano.

---

<sup>4</sup> Trata-se de um processo que é resultante das desigualdades sociais e espaciais existentes nas cidades e que contribui para agravar a situação de vida e de trabalho de muitas famílias de trabalhadores pobres. A favelização é a ocupação de terrenos que geralmente pertencem ao poder público e que se caracterizam, de uma forma geral, pela ausência de infraestrutura, pelos altos índices de violência e pela marginalização social, econômica e política de seus moradores (SILVA, 2007).

Com essa associação, a sociedade, sobretudo o Estado, produz os territórios para atender a suas exigências funcionais, fazendo isso de acordo, principalmente, com preceitos hegemônicos do mercado. Os territórios são planejados e produzidos desigualmente, isto é, tornando alguns lugares mais atrativos e valorizados, em detrimento de outros, que são desvalorizados ou negligenciados. Desse modo, as atividades mais dinâmicas, ou superiores em termos de tecnologia, organização burocrática e nível de capital, se instalam em áreas privilegiadas por agentes hegemônicos do mercado e melhor equipadas pelo Estado, fazendo com que, geralmente, as famílias de melhores condições monetárias e financeiras de determinada cidade optem por residir e trabalhar nessas áreas que concentram grande parte dos fixos e dos fluxos<sup>5</sup>.

Nesse sentido, o ordenamento das cidades, sejam elas locais, intermediárias ou grandes, vem gerando dificuldades estruturais nas questões da eficiência dos equipamentos urbanos e da gestão urbana, tendo em vista a “organização” do território de acordo com a racionalidade de agentes hegemônicos do mercado e sua “desorganização” para a maioria da sociedade. Assim sendo, o ordenamento do território deve ser transformado, no sentido de ser alicerçado em um planejamento que contemple a totalidade dos agentes e dos segmentos sociais que constituem a cidade e que integre as diversas instâncias (social, econômica, política, cultural e ambiental) importantes no processo de produção do território. Nessa perspectiva de planejamento e de ordenamento territorial, Manzoni Neto (2007, p. 115) assevera que

o ordenamento territorial tem por função a orientação para um planejamento integrado do espaço, contemplando uma ampla diversidade de elementos, sejam: físicos, humanos ou biológicos, que configuram o território. Esta concepção, derivada do ponto de vista teórico e prático, permite um tratamento integrador, objetivando a análise do planejamento e a gestão [...] das cidades. Em função disso, surge a necessidade de se planejar as atividades desenvolvidas no meio urbano. Tal exigência de ordenamento decorre da potencialidade de ocorrência de impactos ambientais, econômicos e sociais relacionados com o uso desses espaços.

Para serem totalizantes, o planejamento e o ordenamento territorial devem ser multidisciplinares, ou seja, envolverem em seu processo diferentes profissionais e segmentos sociais que, juntos, dêem conta de abranger e desenvolver a organização interna e relacional da cidade. Desse modo, o planejamento e o ordenamento do território não devem ser, de nenhum modo, processos individuais, de uma autoridade ou de uma vontade política, mas coletivos, totalizantes e totalizadores; devem ser desenvolvidos por e para todos os agentes e segmentos sociais que formam a cidade. Nesse processo, cabe ao Estado zelar pela funcionalidade da coletividade, buscando estratégias que possibilitem voz e ação à totalidade da sociedade.

Um grande desafio a ser enfrentado no planejamento e no ordenamento do território desenvolvidos numa perspectiva totalizante é o de abranger e conciliar os posicionamentos e as ações de todos os agentes e segmentos da sociedade, no processo de discussões, reflexões e decisões sobre os problemas da cidade e as possíveis resoluções destes. Para isso, o Estado-agente comandante ou coordenador do processo de planejamento e de ordenamento territorial – deve abarcar a totalidade das intencionalidades e das ações sociais. Tal desafio se torna uma potencialidade para o planejamento e o ordenamento territorial, tendo em vista o fato de que,

---

<sup>5</sup>Conforme Santos e Silveira (2001), os fixos são os instrumentos de trabalho e os objetos criados a partir deles. Já os fluxos são o movimento de bens, pessoas, serviços e informação. Ambos são indissociáveis e formam par dialético no território.

levando-se em consideração a totalidade da sociedade, o agente planejador e ordenador se permite identificar os problemas gerais e específicos de um dado contexto, assim como tem a possibilidade de desenvolver um conjunto de ações para resolver as questões e os problemas detectados.

O planejamento e o ordenamento territorial são conceitos que têm seus conteúdos bastante permeados pelas instâncias da técnica e da política, pois, para se planejar de modo totalizador o ordenamento de um território, é premente que haja conhecimentos sobre esse território e estratégias sobre a participação ampla no processo de pensar e agir sobre o território, bem como é imprescindível “vontade política” para se ordenar o território rigorosamente do modo como se planejou, focando-se, acima de tudo e de todos, o bem-estar coletivo.

O desenvolvimento territorial deve ser operacionalizado a partir de uma maior integração e espacialização de ações estatais considerando-se as reivindicações ou as necessidades da população que reside na urbe. Deve-se, então, considerar e praticar a atividade de planejar como sendo democrática, isto é, articulada tanto ao poder estatal e ao conhecimento técnico quanto à totalidade das opiniões e das intencionalidades dos segmentos sociais que caracterizam o território pensado e organizado. Tais segmentos devem ser devidamente representados no processo de planejamento e ordenamento, o que tornará possível “[...] alcançar o equilíbrio entre a reflexão sobre como o espaço urbano deve ser produzido e a ação de ordenar esse espaço, de acordo com as necessidades de todos os agentes sociais, hegemônicos e não hegemônicos [...]” (SANTOS, 2007, p. 31), contribuindo, assim, para o desenvolvimento territorial da cidade, que pode ser mais justa e menos fragmentada e segregadora.

Entendemos ser urgente o desenvolvimento de um planejamento e um ordenamento adequados às necessidades das populações que residem nos bairros das cidades, especificamente nos bairros periféricos e sem significativa infraestrutura, uma vez que o planejamento é um processo construtivo que pode gerar novas implantações que alterem estruturas até então inadequadas.

Dessa maneira, asseveramos que a cidade de Caicó, objeto de nossas análises, é configurada como uma cidade de porte médio e intermediária no estado do Rio Grande do Norte, a qual, não muito diferente de várias outras cidades do Brasil, apresenta problemáticas substanciais no que se refere às questões do planejamento e do ordenamento territorial. Esses problemas decorrem do fato de o território dessa cidade ter crescido rapidamente e só ter começado a ser formalmente planejado apenas recentemente, assim como de, historicamente, ser ordenado por meio de ações estratégicas e pontuais, inadequadas para a produção de uma cidade fundamentada na justiça social e no bem-estar coletivo da população.

### **Análise do atual Plano Diretor de Caicó**

O município de Caicó (mapa 1) integra a Microrregião do Seridó Ocidental, no Rio Grande do Norte, possuindo uma extensão territorial de 1.228,576 km<sup>2</sup> e um contingente populacional de 62.709 habitantes. Destes, 57.482 residem na cidade e 5.263 no campo, conforme dados do censo populacional de 2010 realizado no Brasil (IBGE, 2016e). Em 2016, o IBGE estimava que a população de Caicó havia atingido um contingente de 67.747 habitantes, fato que denota que esse município está em processo de expansão populacional, especificamente urbana. Esse processo gera várias consequências, principalmente no que diz respeito ao planejamento e ao ordenamento do território da urbe, que está fragmentado.

No processo de formação territorial de Caicó, a economia era calcada na pecuária, atividade primaz da Região do Seridó. Porém, entre o final do século XIX e o início do XX, a

pecuária se mostrou bastante vulnerável aos efeitos da seca. Após a grande estiagem de 1877-1879, reforçou-se a articulação da vida econômica, sobretudo com o cultivo do Algodão Mocó ou Seridó. Até a década de 1970, a cotonicultura foi fundamental para a dinâmica territorial do Seridó e, especificamente, bem rentável para Caicó.

Porém, nesse decênio, intensificou-se a crise do algodão na Região, devido a fatores como o alto custo de produção, o preço pouco compensador para o produtor, a baixa produtividade, as dificuldades na obtenção de linhas oficiais de crédito e a fragilidade de investimentos na área de pesquisa e de tecnologia (MORAIS, 1999).

Acrescente-se a esses fatores que, no ano de 1970, ocorreu uma grande seca, dificultando ainda mais a produção de algodão. Na década de 1980, a praga do bicudo algodoeiro se expandiu rapidamente pelo Seridó Potiguar, aumentando os custos de produção, em virtude da necessidade de uso de inseticidas e da maior quantidade de mão de obra para o tratamento e o combate à praga (MORAIS, 1999). Esse conjunto de fatores foi decisivo para o declínio da cotonicultura no Seridó Potiguar, que não pôde mais concorrer com os baixos preços do algodão dos mercados de Minas Gerais e de São Paulo.

As consequências da crise do algodão foram sentidas no campo e nas cidades seridoenses. Parcela significativa de trabalhadores rurais e de pequenos proprietários migrou para os núcleos urbanos, sobretudo para as cidades maiores, em funcionalidade e em demografia. Os grandes proprietários fundiários redirecionaram suas ações, primordialmente, para a pecuária. Esse processo promoveu o êxodo rural e a migração entre cidades. Para Caicó, a crise da cotonicultura gerou consequências como a falência das usinas de beneficiamento de algodão, o aumento do número de trabalhadores desempregados e a aceleração do crescimento urbano “desorganizado” (MORAIS, 1999).

Da década de 1980 em diante, segundo Faria (2010), a dinâmica, especificamente, da Região do Seridó e, amplamente, do Rio Grande do Norte, influenciou o processo de urbanização de Caicó, que se traduziu no predomínio da população urbana e em modificações na estrutura e nos processos que conformam o espaço citadino, sendo notável a expansão das atividades comerciais e de serviços na cidade.

Além disso, ressaltamos que a estrutura que deu suporte a essa urbanização vem confirmando a centralidade funcional da cidade de Caicó na rede urbana potiguar<sup>6</sup>, mais especificamente no Seridó Potiguar e em relação com municípios paraibanos, na medida em que ela interage frequentemente com os municípios de seu entorno, além de influenciar a dinâmica territorial destes.

No que se refere à configuração urbana de Caicó, notadamente entre a década de 1970 (crise da cotonicultura) e os dias atuais, observa-se que a cidade passou por um notável crescimento, o qual se revela pelo aumento da sua população (tabela 01), pela expansão do perímetro urbano (Lei nº 4.277, de 31 de dezembro de 2007) e pela ampliação e melhoria de sua infraestrutura urbana. Isso decorreu, principalmente, do desenvolvimento do ramo de comércio e serviços, que vem impulsionando a expansão urbana.

---

<sup>6</sup> A cidade de Caicó interage com um grande número de municípios, tanto do estado do Rio Grande do Norte quanto do vizinho estado da Paraíba, além de influenciar, com certa densidade, a dinâmica territorial desses municípios, que são: São José do Seridó, Cruzeta, Acari, Currais Novos, Jardim do Seridó, Jardim de Piranhas, São João do Sabugi, Ipuera, Serra Negra do Norte, Parelhas, Timbaúba dos Batistas, São Fernando, Jucurutu, Carnaúba dos Dantas, Equador, Ouro Branco, São Bento, Samamede, Pombal e Santa Luzia. Todos formam um território no qual Caicó é o principal centro funcional, por possuir o mercado mais complexo – com serviços avançados, comércio dinâmico e rede bancária, fatores que fazem dessa cidade a mais densa do Seridó Potiguar, no que se refere às variáveis da técnica, da ciência, da informação, do consumo e das finanças.



**Tabela 01:** Caicó – População total, urbana e rural, entre 1970 e 2010

POPULAÇÃO			
ANOS	TOTAL	URBANA	RURAL
1970	36.521	24.538	11.983
1980	40.028	30.793	9.235
1991	50.658	42.801	7.857
2000	57.002	50.624	6.378
2010	62.727	57.464	5.263

Fonte: Censos demográficos 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.

Devido ao fato de Caicó ter mais de 20 mil habitantes, faz-se necessário que o município ou a cidade tenha um Plano Diretor, conforme determinação do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001). Contudo, o planejamento mercadológico do território urbano de Caicó vem gerando uma dinâmica desarmônica, com bairros estruturados e de padrão socioeconômico considerável e outros com o mínimo de infraestrutura e de serviços básicos, habitados, predominantemente, por trabalhadores pobres. Assim, a cidade revela um território bastante desigual em sua totalidade, pois, como diz Santos (2005, p. 107) – ao estudar a urbanização brasileira –, as ações públicas, na cidade, vêm ocorrendo no sentido de agravar “a diferenciação quanto à dotação de recursos, uma vez que parcelas cada vez maiores da receita pública se dirigem à *cidade econômica* em detrimento da *cidade social*”. Com isso, existe em Caicó o fato, destacado por Villaça (2000), de que o poder público age de forma a gerar ou a agravar desigualdades na distribuição de investimentos públicos, causando ou amplificando a segregação socioespacial.

O Plano Diretor de Caicó em vigência foi elaborado em 2006, por um escritório de advocacia. Segundo informações fornecidas pelo secretário municipal de Planejamento e Articulação Institucional e pelo vereador José Rangel de Araújo, foi elaborado de acordo com o de um município de porte médio da Região Sul do Brasil. José Rangel chega a afirmar:

Temos um Plano Diretor que foi copiado de outro município que não condiz com a nossa realidade. Este plano entrou em vigor em 2006 e não foi colocado em prática. Com a nova dimensão urbanística de Caicó ele está desatualizado. Temos que elaborar um novo projeto que deverá ser construído a partir de audiência pública. (Informação verbal).<sup>7</sup>

Vale salientar que a elaboração desse Plano Diretor não envolveu outros profissionais além de advogados, diferindo do que deve ocorrer no processo de elaboração de um importante documento de caráter público e institucional, como é o plano diretor. Além disso, em sua elaboração e na aprovação, ocorrida em caráter extraordinário, não houve ampla participação da população caicoense. Nenhuma audiência pública foi realizada. Desse modo, podemos dizer que o Plano Diretor de Caicó foi feito às pressas, para cumprir uma norma do Estatuto da Cidade.

Outro fato grave é o prazo de vigência desse Plano Diretor. O Estatuto da Cidade determina que o plano diretor deve ser revisado, no máximo, a cada dez anos. No caso de Caicó, as autoridades políticas já mencionadas afirmaram que, desde a aprovação do Plano Diretor, em 2006, ele não passou por nenhuma atualização ou reformulação, o que denota descaso de autoridades pela gestão municipal e pelo planejamento e ordenamento do território municipal, especificamente do urbano.

<sup>7</sup> Afirmação feita em entrevista realizada em 14 de outubro de 2016, na cidade de Caicó.

Lendo o Plano Diretor de Caicó, deparamos com o planejamento de uma cidade perfeita, ideal. São apresentadas propostas e perspectivas que transformariam a cidade em um espaço de pleno ordenamento, com a igualdade entre os subespaços sendo a norma, e as decisões em *prol* do bem-estar coletivo apresentando-se como pilar fundamental do desenvolvimento territorial. O texto do Plano Diretor de Caicó é bem escrito e organizado, sistematizado por capítulos que detalham as regulamentações definidas para ordenar o território. Contudo, ao relacionarmos as intenções do planejamento com a realidade da urbe, deparamos com sérias constatações de incoerência, pois, a dinâmica territorial dessa cidade não é condizente com os ideais de igualdade, justiça e bem-estar coletivo.

Fazendo uma análise circunstanciada do Plano Diretor de Caicó, ressaltamos que, em seu Artigo 3º, parte do Título I, que cuida da política urbana, o documento sugere que a própria elaboração do Plano Diretor deve ter a participação dos diversos agentes sociais que compõem a sociedade caicoense como um todo. Estes devem participar na tomada de decisões que tenham influência na expansão e no desenvolvimento da cidade, e essa participação deve incluir os segmentos sociais menos privilegiados. Ao analisarmos esse quesito, constatamos que, na prática, tal participação foi completamente negligenciada pelo poder público, já que o Plano Diretor foi providenciado às pressas, para cumprir uma diretriz do Estatuto da Cidade.

O Artigo 2º do Plano Diretor também chama a atenção, ao determinar que

o Plano Diretor de que trata a lei [...] é o instrumento básico de ordenamento do desenvolvimento do município e de orientação de todos os agentes públicos e privados de forma abrangente, contemplando todas as dimensões do desenvolvimento político, social, econômico, espacial administrativo e financeiro, garantindo o bem-estar dos munícipes, propiciando a ocupação ecologicamente equilibrada e sustentável do território municipal e o acesso à terra urbana (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ, 2006a, p. 01).

Nessa parte do documento, evidencia-se quanto o discurso está distante da prática, e como a maioria da população da cidade é carente de medidas que efetivem o texto apresentado e as intenções nele contidas.

Em relação ao Capítulo II, Artigo 5º, cabe uma análise sobre os agentes que usam o território de acordo com diferentes intencionalidades, condizentes com o público ou o privado. Diz-se que “toda e qualquer ação pública ou privada da expansão urbana [...] de Caicó deverá ser acompanhada pelo Poder Público Municipal levando em conta a prevalência do interesse público sobre o privado” (p. 05).

No entanto, o processo de expansão urbana de Caicó sublinha que agentes sociais privados tomam para si o que é público, fazendo com que o previsto ocorra ao inverso, pois, a prevalência vem sendo do privado sobre o público. Um exemplo claro disso é a ocupação de lugares que deveriam destinar-se ao público e são geridos por agentes da iniciativa privada. É o caso da praça central da cidade, reformada pelo poder público há alguns anos, que é ocupada e comandada por bares e lanchonetes de propriedade privada. Outro exemplo são as calçadas e algumas avenidas ocupadas por estabelecimentos comerciais. Também há lugares de lazer público que requerem pagamento para serem utilizados. São todos exemplos de como o público é capturado pelo privado, e o cidadão é quem perde seu livre direito de ir e vir.

No que diz respeito aos transportes coletivos, chama a atenção o fato de, no Capítulo II, Artigo 97º do Plano Diretor afirmar-se:

A Lei Municipal disporá sobre os transportes coletivos, estabelecendo diretrizes que garantam o conforto e bem-estar dos seus usuários, mediante a

regulamentação dos percursos e horários a serem observados, estados de conservação dos veículos, preços das tarifas. [...] os veículos a serem utilizados não podem ter mais de dez anos de fabricação [...] (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ, 2006a, p. 41).

Todavia, em Caicó a regulamentação dos transportes públicos não existe como prevê o planejamento. Há profissionais autônomos trabalhando com o transporte de pessoas e mercadorias na cidade e desta para cidades próximas, utilizando-se, para isso, de veículos movidos a gás de cozinha e com cerca de vinte anos de uso; outrossim, não há horário fixo de itinerário a ser cumprido; as viagens são feitas a depender da demanda de passageiros.

Além disso, existem alguns ônibus – todos com mais de vinte anos de fabricação – que atendem à população de forma bastante precária, não percorrendo a maioria dos bairros da cidade, sobretudo os mais afastados do Centro. Esses fatos evidenciam a baixa qualidade do transporte público na cidade de Caicó, o que gera problemas de mobilidade para a maioria da população.

Outros problemas graves são o saneamento e a proteção ambiental. Ambos vêm sendo agravados com a expansão urbana de Caicó. É bem verdade que certo esforço vem sendo feito pela Prefeitura Municipal no sentido de melhorar o serviço de saneamento básico. Segundo a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, quase toda a tubulação para a rede de esgoto já foi instalada em vários bairros da cidade. Porém, até o ano de 2016, em alguns bairros a tubulação estava sem uso, devido à falta de lagoas de estabilização e de estações de tratamento de efluentes. Novas obras de saneamento estão sendo feitas, objetivando sanar esses problemas, os quais, segundo está escrito no Plano Diretor, deveriam ter sido totalmente resolvidos até o ano de 2010.

Já no que diz respeito à proteção ambiental, deve haver maior preocupação dos gestores públicos e da população com a preservação de “espaços prioritários”, como áreas ribeirinhas (rios Seridó e Barra Nova, açudes Recreio e Itans). Além disso, é imprescindível que haja a limpeza e a coleta de lixo regular e de toda a cidade, o que não ocorre hoje. Em alguns bairros, a coleta de lixo só é feita uma vez por semana, o que gera acúmulo de grande quantidade de lixo a céu aberto, dificultando, inclusive, o uso de ruas e avenidas, em que formam depósitos de resíduos advindos de obras da construção civil e de podas de árvores.

Outro problema do Plano Diretor diz respeito aos prazos estipulados para o cumprimento de diversas metas propostas para o desenvolvimento da cidade. Dentre essas metas, estipula-se que, em 2010, deveriam estar cumpridas melhorias referentes à estrutura viária, ao saneamento e à proteção ambiental, à condição digna de moradia para a sociedade caicoense, ao uso correto do parcelamento do solo urbano e à regularização fundiária. No entanto, em 2016, nenhuma dessas metas havia sido atingida completa e eficazmente.

Além disso, frisamos que são muitas as críticas a se fazerem sobre a distância entre o discurso e a prática de um Plano Diretor que foi aprovado em 2006 e que em 2016, após dez anos, não havia sequer sido revisado e regulamentado por profissionais e órgãos competentes, fato que denota descaso e indiferença do poder público com o planejamento e o ordenamento do território da urbe caicoense, que está em processo de expansão.

### **Organização atual da cidade de Caicó**

A Caicó da atualidade convive com o dilema enfrentado por muitas cidades brasileiras. Os transportes, as produções, o comércio, os serviços e, especialmente, as pessoas, que produzem e utilizam toda a sua dinâmica urbana, estão localizadas em fragmentos

articulados do território, coexistindo de modo desigual e, assim, constituindo a totalidade espacial.

O Plano Diretor de Caicó, apesar de abordar algumas práticas e diretrizes essenciais para o ordenamento da cidade, deixa muito a desejar no que se refere à crescente e nova dinâmica da cidade. Devido ao fato de o Plano ter sido aprovado em 2006 e ainda não ter sido revisado e atualizado, podemos dizer que ele não condiz com muitos aspectos que hoje caracterizam a realidade da urbe caicoense, sendo, portanto, urgente que se proceda à reformulação do planejamento do território, objetivando que essa cidade seja ordenada de modo totalizante e eficaz.

Essa reformulação deve ocorrer concomitantemente com o debate público acerca das leis municipais que dizem respeito ao uso e à ocupação do território urbano de Caicó, as quais devem alicerçar o planejamento. Assim, será possível fazer o território crescer com regulação adequada no que tange ao planejamento e à gestão urbanas, priorizando-se a função social da cidade para seus cidadãos.

Em Caicó, a força do capital privado hegemônico se manifesta densamente e interfere diretamente no planejamento e no ordenamento do território. Esse capital é formado por empresas de âmbito local e/ou regional, cujas dinâmicas e interesses são influenciados por empresas de escala de atuação mais ampla – nacional, ou mesmo internacional. Tais agentes hegemônicos comandam a dinâmica da cidade, tornando-a um território com relativa organização de ruas e avenidas, com disponibilidade de serviços de água e luz, coleta de esgoto sanitário em alguns bairros, porém, sem tratamento adequado do esgoto coletado e dos resíduos sólidos no que diz respeito ao descarte final e ao reuso. Além disso, tal dinâmica é caracterizada pela desigualdade social, econômica e territorial, havendo bairros, de certo modo, com boa infraestrutura, onde residem segmentos sociais abastados, que têm acesso eficaz à educação, saúde, lazer, moradia, vestimentas e alimentação. Em contrapartida, há bairros com infraestrutura deficitária, marcados por violência e pela difícil situação de vida e de trabalho de seus moradores.

Os documentos oficiais que regulamentam o planejamento e o ordenamento do território de Caicó são “o Plano Diretor Municipal, o Código de Obras, a Municipalização do Trânsito e o Código de Postura Ética Cidadã”, conforme informação verbal do secretário de Planejamento e Articulação Institucional no exercício de 2016, Max Antônio Azevedo de Medeiros<sup>8</sup>. Porém, ainda conforme informações desse interlocutor, esses documentos, principalmente o Plano Diretor, necessitam de revisão e reformulações adequadas à nova realidade urbana de Caicó.

Assim, podemos sublinhar que o planejamento e o ordenamento do território de Caicó, na atualidade, não dispõem de um arcabouço legal que seja adequado ao contexto vivido e, assim, condizente com o que determina o Estatuto da Cidade. Fica evidente que, apesar de o discurso do Plano Diretor ser o de planejar o território conforme o bem-estar coletivo, na prática o que se constata são desigualdades sociais, econômicas e territoriais e entraves burocráticos paralelos a interesses políticos individualistas.

Como exemplo, citamos o caso das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), que, em Caicó, são demarcadas em assentamentos habitacionais para a população de baixa renda, sobretudo em bairros da Zona Norte (Nova Caicó, Recreio e Darcy Fonseca) e da Zona Oeste (Novo Horizonte e Walfredo Gurgel). Todavia, de acordo com o secretário de Planejamento e Articulação Institucional, essas zonas necessitam de um novo planejamento e, conseqüentemente, de uma melhor organização para serem novamente demarcadas no zoneamento do território urbano de Caicó. Isso porque o número de habitações da população de baixa renda vem crescendo substancialmente em Caicó, tornando urgente novas

---

<sup>8</sup> Informação fornecida em entrevista realizada em 14 de outubro de 2016, na cidade de Caicó.

demarcações. Para além das demarcações, é necessário efetivar as ZEIS, fazendo com que as áreas demarcadas sejam verdadeiramente de interesse social, com ações do poder público que implantem infraestrutura adequada ao bem-estar da população.

As ações desenvolvidas pelo poder público para o planejamento e o ordenamento do território urbano de Caicó não contemplam igualmente toda a cidade, mas, ao contrário, a fragmentam, ao considerar seletivamente seus bairros. O Centro e os bairros adjacentes recebem a melhor infraestrutura da urbe bem como os serviços mais especializados. Constituem-se áreas nobres de moradia, assim como em espaços que localizam a dinâmica econômica mais densa, com comércio e serviços diversos, instituições bancárias e financeiras e, conseqüentemente, a maior quantidade e qualidade de fluxos existentes em Caicó.

Outra forma-conteúdo da expansão urbana de Caicó é a construção de empreendimentos verticais<sup>9</sup>, localizados pontualmente em bairros nobres da cidade. Por esta apresentar ainda muitos espaços vazios, acreditamos que a expansão urbana não demande ainda um processo de verticalização. Contudo, seguindo-se tendências urbanísticas contemporâneas e utilizando-se o discurso da segurança, da praticidade e do alto *status* social, empreendimentos verticais vêm cada vez mais sendo construídos em Caicó, persuadindo-se agentes hegemônicos do mercado ou funcionários públicos a habitarem tais empreendimentos.

Já nos bairros periféricos – dos pontos de vista geográfico e socioeconômico – constituídos por habitações populares, a situação é completamente diferente. Nesses bairros, as ações do poder público são pontuais e conjunturais, fato que torna as estruturas rarefeitas, quanto a infraestrutura e serviços urbanos. Tais bairros se apresentam como áreas de escassez de atividades econômicas hegemônicas, mas, em contrapartida, de densidade de atividades populares. Além disso, os bairros periféricos de Caicó não dispõem da melhor infraestrutura existente na cidade, sendo caracterizados por ruas não pavimentadas, iluminação inadequada, abastecimento de água insuficiente e falta de esgotamento sanitário; outrossim, são os subespaços onde, com maior frequência, ocorrem ações de violência.

Outra carência dos bairros periféricos é a mobilidade urbana das pessoas aí residentes e que não dispõem de condições monetárias que lhes possibilitem deslocar-se com frequência pela cidade. Conforme já analisamos, os meios de transporte coletivos não são numerosos ou diversos em Caicó, resumindo-se a moto táxi, a táxi e alguns ônibus. Assim, as pessoas que residem na periferia e não dispõem de transporte próprio nem de dinheiro para arcar com deslocamentos constantes ao centro da cidade ficam impossibilitadas de se moverem com frequência, de modo que suas ações ficam limitadas à uma parte da cidade e, assim, por vezes, perdem possibilidades de trabalho e de emprego por não terem condições de se deslocar até o centro comercial e de serviços da urbe.

A valorização do território urbano de Caicó está relacionada ao tipo de infraestrutura implantado pelo poder público e aos investimentos privados feitos com mais intensidade em bairros das Zonas Sul e Leste, ao contrário do que ocorre nas Zonas Oeste e Norte, que são mais carentes em termos socioeconômicos.

Nas Zonas Sul e Leste de Caicó, estão localizados os maiores fluxos de pessoas, mercadorias e capitais, devido à concentração de atividades produtivas, comerciais e de prestação de serviços em bairros dessas zonas, os quais também dispõem da melhor infraestrutura urbana existente na cidade. Tais fatos fazem com que agentes do capital

---

<sup>9</sup>É um processo urbanístico que ocorre, geralmente, em cidades grandes ou de porte médio. Consiste na construção de edifícios em zonas urbanas dessas cidades. Não ocorre em toda a estrutura urbana, mas em lugares específicos, como no entorno de avenidas ou de determinados bairros nobres, ou seja, em áreas que se constituem importantes centros de fluxos. Esse processo se apresenta como uma estratégia de reprodução do capital, ou, em outras palavras, como uma estrutura que dinamiza a expansão imobiliária na cidade (COSTA, 2000).

imobiliário valorizem esses bairros, onde, conseqüentemente, reside a elite da sociedade caicoense.

Os referidos bairros são denominados por nós de “áreas nobres” da cidade, por localizarem estabelecimentos comerciais que oferecem boa qualidade de serviços e/ou produtos, como clínicas médicas, bancos, concessionárias de automóveis e motos, grandes supermercados e unidades produtivas têxteis. Além disso, neles existem mansões, onde residem empresários, médicos, políticos e funcionários públicos, que dispõem de condições monetárias e/ou financeiras para construir grandes, bonitas e modernas casas, utilizando-se, para isso, do que há de mais novo no ramo da construção civil. Destarte, sublinhamos as Zonas Sul e Leste da cidade como aquelas em que estão os espaços de desenvolvimento social, econômico e territorial em Caicó.

Assim sendo, consideramos a segregação socioespacial como um fato do processo de planejamento e de ordenamento do território urbano de Caicó. Essa segregação é nítida na urbe, revelando as desigualdades de fixos e fluxos e o descaso do poder público com a periferia socioeconômica e geográfica.

De escolas a postos de saúde, de comércio a serviços, tudo está concentrado, em quantidade e em qualidade, no Centro de Caicó e nos bairros próximos deste, fazendo com que as pessoas não abastadas, residentes em bairros da periferia, fiquem submetidas e, de certo modo, limitadas ao processo de segregação socioespacial, tendo em vista seu relativo isolamento das benesses e das possibilidades características do Centro.

Nos bairros periféricos, afastados do Centro, a maioria dos moradores são trabalhadores pobres, que laboram, geralmente, como autônomos e têm renda inferior a um salário mínimo (R\$ 880,00), segundo dados de 2015 do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). São, portanto, trabalhadores que vivem em situação precária de vida e de trabalho, enfrentando, diária e diretamente, as desigualdades sociais, econômicas e territoriais existentes na cidade de Caicó, tendo que se deslocar para o Centro para resolver questões básicas, como ter acesso a serviços bancários, de saúde e de educação, ou comprar medicamentos, mantimentos e/ou materiais de higiene e limpeza.

No que se refere à questão do meio ambiente e/ou aos problemas socioambientais da cidade, sublinhamos que esta apresenta particularidades no que se refere seu meio, tendo em vista que é construída sob um relevo ondulado e entre rios e córregos.

A expansão urbana de Caicó ocorre com a incorporação de áreas rurais ao perímetro urbano, processo que faz com que áreas outrora preservadas ambientalmente hoje sejam usadas pelos homens sem preservação. Isso porque a expansão vem ocorrendo sem planejamento e ordenamento territorial adequados, gerando um contexto de “desarranjo do território”, marcado por problemas socioambientais.

A produção do território urbano caicoense, principalmente para fins residenciais, vem sendo responsável por várias intervenções e mudanças no ambiente, de maneira que problemas ambientais são gerados e afetam diretamente a sociedade, como os relacionados ao lixo, ao esgotamento sanitário, à poluição de corpos hídricos e ao desmatamento da vegetação ciliar para a expansão urbana.

Fazendo observações de campo, constatamos a presença de resíduos sólidos nas águas e nas margens de vários açudes de Caicó, como o Itans, o Recreio, o Seridó e o Barra Nova. A deposição inadequada desses resíduos decorre, entre outros fatores, da falta de regularidade na coleta de lixo em bairros da periferia bem como da precária situação de vida de moradores das áreas adjacentes aos açudes. Os problemas ambientais que afetam esses corpos hídricos também estão associados à localização de algumas residências, muito próximas das áreas de alagamento desses mananciais, como também à falta de esgotamento sanitário, que leva os moradores a lançarem resíduos nos açudes. Embora essa possa parecer uma alternativa rápida para a população, principalmente, para os moradores das residências próximas aos açudes, é

importante ressaltar que se trata de destinação inadequada de dejetos, que intensifica problemas ambientais e pode ocasionar problemas sociais, como problemas de saúde oriundos de doenças transmissíveis pelo contato com água contaminada ou por mosquitos hospedeiros.

Outra forma de degradação é a existência inadequada de currais para criação de suínos e bovinos em vários bairros de Caicó, principalmente nos periféricos. Esses currais são construídos por proprietários de animais, o que contribui também para o acúmulo de resíduos sólidos nessas localidades. Além disso, a expansão urbana vem ocasionando o desmatamento de áreas antes preservadas, acarretando, destarte, a erosão pluvial e, conseqüentemente, o assoreamento de açudes.

Assim, é possível inferir que a degradação ambiental do território urbano de Caicó é um grave problema também de ordem social. O atual contexto de degradação da cidade exige do poder público e de toda a sociedade, especialmente dos residentes nos bairros mais carentes, uma ação urgente e efetiva para solucionar e/ou mitigar os problemas socioambientais que afetam o contexto urbano, visando melhorar gradativamente a vida da população.

Diante do que foi analisado e discutido, podemos afirmar que a cidade de Caicó dispõe, atualmente, de um Plano Diretor que não condiz com sua dinâmica. O crescimento da urbe por meio do aumento de edificações em todas as suas zonas torna urgente a reformulação de seu Plano Diretor, visando ao uso de seu território com o alicerce de um planejamento e um ordenamento que tenham como fundamento principal o bem-estar coletivo.

### **Considerações finais**

Consideramos que o território urbano de Caicó está organizado de maneira desigual, com seletividade na implantação de infraestruturas e no desenvolvimento de atividades econômicas, havendo privilégios para o Centro da cidade em detrimento da periferia. Sendo assim, frisamos que a urbe caicoense está fragmentada devido ao fato de estar sendo planejada e ordenada conforme interesses de agentes hegemônicos do mercado.

O poder público caicoense age no sentido de viabilizar esses interesses, havendo, assim, uma relação harmoniosa e conveniente entre Estado e mercado. É por meio dessa relação que a cidade de Caicó vem sendo expandida, priorizando determinados segmentos sociais e subespaços e deixando todo o restante em uma situação de precariedade, no que se refere às instâncias social, econômica e ambiental. Destarte, ressaltamos a responsabilidade do poder público na situação de precariedade socioeconômica e de degradação ambiental que caracteriza hoje a maior parte da dinâmica urbana caicoense.

Tal situação, a nosso ver, só pode ser transformada por meio de um novo planejamento e ordenamento do território. A reformulação do Plano Diretor deve ser uma prioridade para os gestores do município. Essa reformulação deve ser coordenada por profissionais competentes (geógrafos, historiadores, sociólogos, economistas, arquitetos, engenheiros, sanitaristas, advogados) e envolver todos os segmentos da sociedade, que devem ser ouvidos e ter seus anseios seriamente considerados. Com capacidade técnica e científica, participação popular e vontade política de viabilizar o processo, pode-se elaborar outro planejamento e ordenamento do território, que tenha como pilar fundamental a totalidade da dinâmica urbana e o bem-estar coletivo, em suma o desenvolvimento territorial.

**Referências**

BRASIL. **Estatuto da Cidade**: Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Brasília: Senado Federal, 2002.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Trajelórias geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

COSTA, Ademir Araújo da. **A verticalização e suas implicações em Natal**. 2000. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

FARIA, Carlos Eugênio de. **Os eventos geográficos e a expansão urbana de Caicó: desigualdades e coexistências na urbe**. 2010. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

HAESBAERT, Rogério. Morte e vida da região: antigos paradigmas e novas perspectivas da geografia regional. In: SEMINÁRIO DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO. **Anais...** Presidente Prudente, 2001. p. 01-22.

HOFFMANN, Rosa.; MIGUEL, Renato.; PEDROSO, Daiane. A importância do planejamento urbano e da gestão ambiental para o crescimento ordenado das cidades. **Revista de Engenharia e Tecnologia**, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 1970**. Disponível em: <<http://censo1970.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 15 de abril de 2016a.

\_\_\_\_\_. **Censo demográfico 1980**. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 15 de abril de 2016b.

\_\_\_\_\_. **Censo demográfico 1991**. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 15 de abril de 2016c.

\_\_\_\_\_. **Censo demográfico 2000**. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 15 de abril de 2016d.

\_\_\_\_\_. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 15 de abril de 2016e.

\_\_\_\_\_. **Classificação urbana das cidades 2012**. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 15 de abril de 2016f.

MANZONI NETO, Alcides. **O novo planejamento territorial**: empresas transnacionais consultoria, parcerias público-privadas e uso do território brasileiro. 2007. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Informações para o sistema público de emprego e renda**: município de Caicó. Disponível em: <[http://perfildomunicipio.caged.gov.br/resultado SPER impressão.asp?...](http://perfildomunicipio.caged.gov.br/resultado_SPER_impressao.asp?...)>. Acesso em: 15 de maio de 2016.



MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. **Desvendando a cidade: Caicó em sua dinâmica espacial.** 1999. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ. **Plano Diretor de Caicó.** 2006. Disponível em: <<http://cmcaico.rn.gov.br/downloads/pdf>>. Acesso em: 15 de março de 2016a.

\_\_\_\_\_. **Lei de Expansão do Perímetro Urbano de Caicó - 31 de dezembro de 2007.** Disponível em: <<http://cmcaico.rn.gov.br/images/downloads/5110620112300080.pdf>>. Acesso em: 15 de maio de 2016b.

REZENDE, Denis Alcides; CASTOR, Belmiro Valverde Jobim. **Planejamento estratégico municipal.** Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

SANTOS, Milton. **A cidade nos países subdesenvolvidos.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

\_\_\_\_\_. O retorno do território. In: SANTOS, M. ; SOUZA, M. A. A. ; SILVEIRA, M. L. **Território: Globalização e fragmentação.** São Paulo: Hucitec, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 1994. p. 15-20.

\_\_\_\_\_. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 1996.

\_\_\_\_\_. **Metamorfoses do espaço habitado.** São Paulo: Hucitec, 1998.

\_\_\_\_\_. **A urbanização brasileira.** São Paulo: EDUSP, 2005.

\_\_\_\_\_. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial.** Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SANTOS, Milton.; SILVEIRA, Maria Laura da. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** São Paulo: Record, 2001.

SILVA, Anieres Barbosa da. **Relações de poder, fragmentação e gestão do território no semiárido nordestino: um olhar sobre o Cariri Paraibano.** 2006. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

SILVA, Keli de Oliveira. A periferização causada pela desigual urbanização brasileira. **Revista Urutágua,** Maringá, n.11, p. 1-10, dez./mar. 2007.

VILLAÇA, Flávio. **Perspectivas do planejamento urbano no Brasil de hoje.** Campo Grande. 2000. Disponível em: <<http://www.flaviovillaca.arq.br/pdf/campogde.pdf>>. Acesso em: 25 de abril de 2016.